

Pesquisa terá restrição

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto de lei proibindo a divulgação de pesquisas apresentando a preferência do eleitorado 6 meses antes da realização do pleito. A proposta é de autoria do senador Hélio Gueiros (PMDB-PA) que ressalta tratar-se apenas de uma ampliação do prazo atual, que é de 15 dias antes da votação. Com isso, entende o parlamentar, os institutos de pesquisa de opinião pública não estariam impedidos de realizar o seu trabalho normalmente, mas apenas de divulgarem os resultados encontrados.

Na opinião de Gueiros, as últimas eleições deixaram evidente que as pesquisas são usadas como propaganda eleitoral. Os candidatos es-

peravam os seus resultados para a utilizarem como argumento para convencer os eleitores. Com a proibição da divulgação, os institutos dariam maior importância aos critérios científicos que utilizam para aferir a preferência do eleitorado, tornando a sua orientação mais segura.

Este é o resultado do descontentamento dos parlamentares com os institutos de pesquisa, devido a sua atuação na campanha eleitoral deste ano. O senador não será o único a proceder assim. O deputado Sebastião Nery (PS-RJ) já anunciou pelo microfone do plenário da Câmara dos Deputados que irá apresentar projeto de lei com o mesmo objetivo.